



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 023, DE 02 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
- DECRETO Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 025, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº002, DE 03 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.^a Andreia Moreira Saraiva**, para o cargo de **Chefe de Serviço** na Secretaria Municipal de Educação; cargo de provimento em comissão; símbolo CC-8;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 02 de Abril de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 023, DE 02 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Nomeação de servidores da Secretaria Direitos da Cidadania e Proteção social e dá outras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve na Lei municipal nº. 1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª JOSIELLE MOTA DOS SANTOS**, na secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

Art. 2º. Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª THAMIRIS CUNHA DE ANDRADE**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

Art. 3º. Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª SHEYLA SENA LIMA**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

Art. 4º. Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª VALQUIRIA FERREIRA MARQUES DE SOUZA**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

Art. 5º. Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª FRANCICLEIA DE SOUZA LIMA**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

Art. 6º. Fica nomeado para o cargo **de chefe de serviço** o **Sr.ª JOÃO PAULO SILVA MOREIRA**, na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos para o dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 02 de Maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia Chefe de Setor da Secretaria Direitos da Cidadania e Proteção social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º. **GERCINO AUGUSTO ALVES PINTO**, para o cargo de **Chefe de Setor** na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo CC-7;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 02 de Maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 025, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia diretor de divisão da Secretaria Direitos da Cidadania e Proteção social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª. HEROTIDES SAMANTHA PEREIRA LEITE DE ABREU**, para o cargo de **diretor de divisão** na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo CC-6;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 02 de Maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º002, DE 03 de ABRIL DE 2019.**“Dispõe sobre cessão de servidor.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 74, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o pedido formulado pelo Município de Guanambi, BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para o Município de Carinhanha, o servidor público municipal Marco Antônio Costa de Souza, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Guanambi – BA, conforme estabelecido no **ofício n.º 54/2019 – GAB.**

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Guanambi.

Art. 3º - O Município de Carinhanha poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de abril de 2019.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM
03 DE ABRIL DE 2019.****GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C5A9-6ADF-7379-AE50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5A9-6ADF-7379-AE50



Hash do Documento

743399B2A97C804F95FF639FDC3CD4578C1D60C1B413EA738A14129141492C8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 30/05/2019 18:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25